



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 343 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
- DECRETO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 344 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 462-22
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO - CT 295-2022

### AVISOS

---

- EMENTA 01 - DEPARTAMENTO DE RH DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ
- EMENTA 02 - DEPARTAMENTO DE RH DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 343  
05/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 16.000,00( Dezesesseis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 394 de 26 de outubro de 2022.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020500</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		11.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.000,00</b>
2290	Gestão das Ações do CAPS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>16.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$16.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>020500</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		16.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>16.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

IGAPORÃ, 05 de outubro de 2023

  
Newton Francisco Alves Coimbra  
Prefeito (a)  
744.042.815-00

Prefeito (a)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430  
Centro  
IGAPORÃ - BA  
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 344  
05/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 505.000,00( Quinhentos e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 407 de 2 de outubro de 2023.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020500</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	130.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	60.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>190.000,00</b>	
2071	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	70.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	190.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>260.000,00</b>	
2192	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	45.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>	
2290	Gestão das Ações do CAPS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>505.000,00</b>	
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>505.000,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$505.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IGAPORÃ, 05 de outubro de 2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

  
Newton Francisco Neves Coimbra  
Prefeito (a)  
744.042.615-00

Prefeito (a)





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0462/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0462/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ/BA, inscrito no CNPJ sob nº 10.421.872/0001-87, e CONTRATADO: TIAGO LARANJEIRA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.696.232/0001-42, com sede à Av. Santo Antônio, nº 05, Centro, Carinhanha-Ba, CEP: 46.445-000, cujo objeto é a prestação de serviços de exames laboratoriais com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Igaporã-Bahia. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato até 06/10/2024. Igaporã-Ba, 06 de outubro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0295/22**

Contratado: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, com sede na Rua Nova Lima, nº 14-A, Quadra 01, Lote 14, Centro, Sítio do Mato – Bahia, CEP: 47.610-000, sob o nome fantasia MANDACARU - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DOS PRÉDIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA, POR MEIO DO CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 238/2022. O presente aditivo importa nas alterações qualitativas e quantitativas que representa um aumento do objeto no valor aproximado de R\$ 114.517,69 (cento e quatorze mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) que corresponde ao percentual de 6,69% (seis vírgula sessenta e nove por cento), refletindo assim no valor inicial do contrato de R\$ 1.712.322,37 (um milhão setecentos e doze mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), e passando para o valor global de R\$ 1.826.840,06 (um milhão e oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta reais e seis centavos), a fim de adequar-se às alterações sem prejuízos a execução do objeto. Igaporã – Bahia, 06 de outubro de 2023.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EMENTA:**

Servidor Público Municipal MOISES DIAS, matrícula funcional 1724 – IMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DO CARGO, recomendação da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar para exoneração. **CONCLUSÃO:** Abertura de prazo de 15(quinze) dias conforme determina os artigos 168 e 178 § 1º do Regime Jurídico único do Município de Igaporã-BA, para o servidor apresentar o contraditório e a ampla defesa.

Igaporã/BA, 06 de Outubro de 2023.

Departamento de Pessoal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EMENTA:**

Servidor Público Municipal WILTON RODRIGUES PEREIRA, matrícula funcional 525 – ACUMULO IRREGULAR DE CARGOS, notificação TCM – notificação já enviada ao servidor – parecer jurídico não vislumbra excepcionalidade ora prevista em lei. **CONCLUSÃO:** Abertura de prazo de 15(quinze) dias conforme determina os artigos 168 e 178 § 1º do Regime Jurídico único do Município de Igaporã-BA, para o servidor apresentar o contraditório e a ampla defesa.

Igaporã/BA, 06 de Outubro de 2023.

Departamento de Pessoal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5DBD-9D78-6F44-7B56-C408> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DBD-9D78-6F44-7B56-C408



### Hash do Documento

8928c651aaeba1df07137a3d0e25cd8dc5b32db9c386835bacd51d5df7f60528

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/10/2023 15:27 UTC-03:00